

# STF suspende recurso sobre danos ambientais em área protegida de SC

O ministro Dias Toffoli, do [Supremo Tribunal Federal](#), suspendeu por 90 dias um recurso que trata de danos ambientais causados em uma área protegida no Loteamento Canto Grande, no município de Bombinhas (SC). A decisão foi tomada em recurso extraordinário com agravo (ARE).

O caso tem origem em uma ação civil pública do Ministério Público Federal contra um empreendimento imobiliário e seus sócios por danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação em área de preservação permanente (APP) na Praia de Mariscal.

A 2ª Vara Judiciária da Subseção Judiciária de Itajaí (SC) condenou os responsáveis à reparação dos danos por meio de um plano de recuperação de áreas degradadas e da demolição da edificação. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve a decisão. No STF, os proprietários do empreendimento alegam, entre outros pontos, ofensa ao direito de propriedade e ao direito adquirido.

## Conciliação

Em outubro, Toffoli encaminhou o processo ao Núcleo de Solução Consensual de Conflitos do STF (Nusol). Na audiência, conduzida na quarta-feira (4/12), as partes pediram a suspensão do processo para a produção de estudos pela área técnica do Ministério Público Federal.

Elas se comprometeram ainda a fazer reuniões técnicas extrajudiciais para obter informações que possam subsidiar os estudos.

O ministro acolheu o pedido e suspendeu por 90 dias o recurso a fim de permitir a conclusão da conciliação. Ao final do prazo, as partes devem manifestar o interesse no prosseguimento do processo. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**ARE 1.510.640**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-06/stf-suspende-recurso-sobre-danos-ambientais-em-area-prottegida-de-sc/>

*Divulgação/Prefeitura de Bombinhas*



*Uma construção gerou danos ambientais em área de preservação de Bombinhas*